



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 8/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.015643/2022-71

Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

Defero recurso administrativo ao
Processo nº 23205.100684/2022-61

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.100684/2022-61 e a deliberação da 4ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 19 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso do servidor MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA, alterando o resultado do Processo 23205.100684/2022-61 (SEI), publicado no Edital nº 347/GR/UFFS/2022, de indeferido para deferido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (por meio do sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:19)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:08)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **60a19625a1**